



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1131/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

16 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 766/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, Mariane Dias de Mesquita, portadora do CPF nº. 068.260.231-05, para o Cargo de Assessor IV, DAS-5 do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Rio Negro/MS, 16 de março de 2023
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 765/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **Sebastião Galioto dos Santos**, portador do CPF nº. 237.093.401-87, do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cargo Assessor IV, DAS-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Rio Negro/MS, 16 de março de 2023
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 764/2023

“EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão do benefício de aposentadoria por idade;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade a servidora **Marly Canhete Costa**, matrícula n. 195, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Extrato de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS SR. (a) LUIZ APARECIDO RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/02/2023 e termino dia 01/02/2024 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 27.662,04 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), sendo o valor Bruto de **R\$ 2.305,17 (Dois mil trezentos e cinco reais e dezessete centavos) mensais.**

ASSINAM:

HELIO FERREIRA DE REZENDE
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e
Higiene/Contratante

LUIZ APARECIDO RODRIGUES
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº005/2023.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS
Srº (a). LEONARDO HENRIK SACCONI MESSIAS DE ASSIS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **Auxiliar de serviços Gerais**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 14/02/2023 e termino dia 14/02/2024 - ou até posse de aprovado em concurso público.

VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: **R\$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**, sendo o valor Bruto R\$ 1.302,00 **(Hum mil trezentos e dois reais) mensais.**

ASSINAM:

ANTONIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.
Contratante

LEONARDO HENRIK SACCONI MESSIAS DE ASSIS
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº006/2023.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS
Srº (a). FLEBER JÚNIOR DOS SANTOS CUNHA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **Auxiliar de serviços Gerais**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 14/02/2023 e termino dia 14/02/2024 - ou até posse de aprovado em concurso público.

VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: **R\$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**, sendo o valor Bruto R\$ 1.302,00 **(Hum mil trezentos e dois reais) mensais.**

ASSINAM:

ANTONIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.
Contratante

FLEBER JUNIOR DOS SANTOS CUNHA
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal dashed lines.

